



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 223, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 273.737,51**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 273.737,51 (Duzentos e setenta e três mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02. Secretaria Mun. de Planejamento, Proj. e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339047- Obrigações tributarias e Contributiv. R\$ 88,78

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração
339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 5.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339047- Obrigações Tributarias e Contributiv. R\$ 97,95
339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 3.462,00
319011- Vencimentos e vantagens fixas R\$ 250.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 15.000,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339047- Obrigações Tributarias e Contributiv. R\$ 88,78

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02. Secretaria Mun. de Planejamento, Proj. e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
449061- Aquisição de imóveis R\$ 88,78

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração
339030- Material de consumo R\$ 5.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339093- Indenizações e restituições R\$ 97,95
339030- Material de consumo R\$ 253.462,00


Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 6.500,00
339030 – Material de consumo R\$ 5.800,00
469071 – Principal da dívida contratual resgatada R\$ 2.700,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
449061-Aquisição de Imóveis R\$ 88,78

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de outubro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração